



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ**

Av. Arno Von Saltiél nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: [www.cmcaraa.rs.gov.br](http://www.cmcaraa.rs.gov.br)

E-mail: [cmcaraa@gmail.com](mailto:cmcaraa@gmail.com)

**Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 094 de 29 de novembro de 2017.**

O Vereador Marlon Ramos Tedesco do Partido PSDB, vem por meio deste apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 094 de 29 de novembro de 2017 para que seja alterado o Art. 4º do referido Projeto de Lei, o qual **“AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º O contrato autorizado pelo artigo 1º terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da Administração Municipal”. **(NR)**

Plenário Jorge Von Saltiél, 18 de dezembro de 2017.

Vereador  
Marlon Ramos Tedesco - PSDB